



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ 78.103.454/0001-85

Genesio Vasata
oficial designado

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **19.941**

FICHA

1

RUBRICA

1

Data: 27/05/1997.

IMÓVEL: O lote de terras urbano, sob n.º 09 (nove), da quadra n.º 01 (um), do Loteamento Gregório Nicaretta, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linha seca, medindo 25,00m, confronta com o lote n.º 08 da mesma quadra. LESTE: Por uma linha seca, medindo 12,00m, confronta com o lote n.º 06 da mesma quadra. SUL: Por uma linha seca, medindo 25,00m, confronta com o lote n.º 10 da mesma quadra. OESTE: Por uma linha seca, medindo 12,00m, confronta com a Rua 02 do patrimônio de Dois Vizinhos. PROPRIETÁRIA: **IMOBILIÁRIA MARQUIZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 77.594.091/0001-65, com sede na cidade de Dois Vizinhos-PR. Registro Anterior: R-2-M-18.235, deste Ofício. Dou fé. Oficial *Genesio Vasata*.*

R-1-M- 19.941 - (Data: 27/05/1997) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 112, do Livro n.º 73-E, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 23 de maio de 1997. Adquirente: **MARCIA ISABEL BATISTA SCHMIDT**, do lar, inscrita no CPF/MF sob n.º 383.537.500-82, casada com FLÁVIO VALDIR SCHMIDT, motorista, inscrito no CPF/MF sob n.º 199.467.160-20, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmittente: **IMOBILIÁRIA MARQUIZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 77.594.091/0001-65, com sede na cidade de Dois Vizinhos-PR, neste ato representada por seu sócio gerente Plínio Scheid. Valor: R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 197/97, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 26 de maio de 1997. Bilhete de registro n.º 23-12-1996. Certidão Negativa de Débito (CND) n.º 151312, expedida pela agência do INSS de Francisco Beltrão-Pr, em 11-12-1996. Custas: R\$ 50,00 - (585 VRC). Dou fé. Oficial *Genesio Vasata*.*

R-2-M- 19.941 - (Data: 11/07/1997) - HIPOTECA DE 1º GRAU - Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública de Mútuo, com Obrigações e Hipoteca, lavrado na cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 23 de junho de 1997. Credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Devedores: MARCIA ISABEL BATISTA SCHMIDT e seu marido FLÁVIO VALDIR SCHMIDT, qualificados no Registro R-1-M-19.941. Valor da Dívida: R\$ 14.600,00. Prazo: 240 meses. Juros: 4,3857% ao ano. Valor da Parcela Inicial: R\$ 134,48. Reajuste: sistema PES. Avaliação da Garantia: R\$ 28.000,00. Condições: As do contrato. Custas: R\$ 125,00 - (1.42,50 VRC). Dou fé. Oficial *Genesio Vasata*.*

AV-1-M- 19.941 - (Data: 23/01/1998) - CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento firmado pelo proprietário em 21-01-1998 e de acordo com a Carta de Habite-se n.º 198/97, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 16-12-1997, averbo a construção de uma casa residencial de alvenaria com a área de 100,00 m² (cem metros quadrados), avaliada em R\$ 19.700,00. Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS n.º 575040, expedida pela agência de Francisco Beltrão-PR, em 21-01-1998. Custas: R\$ 5,00 - (60 VRC). Dou fé. Oficial *Genesio Vasata*.*

AV-2-M- 19.941 - (Data: 26/07/2000) - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA
19.941

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CJNV-BUEH3-LLBJ5-DZW64>

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura
impressos na última folha

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Clausula sétima do Contrato registrado sob n°s R-3-M-19.941 e R-4-M-19.941, fica cancelada a Hipoteca constante do Registro R-2-M-19.941 em virtude de sua liquidação. Custas: R\$ 5,00 - (60 VRC). Funrejus: Isento. Dou fé. Oficial Plasido.*

R-3-M- 19.941 - (Data: 26/07/2000) - COMPRA E VENDA - Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública de compra e venda, com uso do FGTS, lavrado na cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 20 de julho de 2000. Adquirentes: **ANILDO DO PRADO**, motorista, inscrito no CPF/MF sob n° 837.177.659-49 e sua esposa **LUCIMAR APARECIDA CECATTO DO PRADO**, comerciária, inscrita no CPF/MF sob n° 943.241.909-68, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitemte: MARCIA ISABEL BATISTA SCHMIDT e seu marido FLÁVIO VALDIR SCHMIDT, qualificados no Registro R-1-M-19.941. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 14.353,65 pagos pelos compradores; R\$ 4.729,35, pagos pelo FGTS e R\$ 10.917,00, financiados pela Caixa Economica Federal. Condições: As do contrato. Guia do ITBI n.º 353/00, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 26 de julho de 2000. Bilhete de 648/00, datado de 26-07-2000. Custas: R\$ 162,50 - (2.156 VRC). Funrejus: R\$ 60,00. Dou fé. Oficial Plasido.*

R-4-M- 19.941 - (Data: 26/07/2000) - HIPOTECA DE 1º GRAU - Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública de Compra e Venda, e Mútuo, com Obrigações e hipOTECA, lavrado na cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 20-07-2000. Credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Devedores: ANILDO DO PRADO e sua esposa LUCIMAR APARECIDA CECATTO DO PRADO, qualificados no Registro R-3-M-19.941. Valor da Dívida: R\$ 10.917,00. Prazo: 209 meses. Juros: 6.1677% ao ano. Valor da Parcela Inicial: R\$ 135,31, vencendo-se a primeira em 20-08-2000. Avaliação da Garantia: R\$ 30.400,00. Condições: As do contrato. Custas: R\$ 122,50. Funrejus: Isento. Dou fé. Oficial Plasido.*

AV-5-M- 19.941 - Protocolo n° 85.200 de 30/06/2011 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da autorização expedida pelo credor em 30 de maio de 2011, fica cancelada a Hipoteca constante do Registro R-4-M-19.941. Custas: R\$ 20,00 - (141,86 VRC). Funrejus: Isento. **Data: 30/06/2011.** Dou fé. Oficial Substituto Plasido.*

R-6-M- 19.941 - Protocolo n° 93.721 de 17/09/2013 - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 122, do Livro n° 139, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 04 de setembro de 2.013. Adquirente: **ADRIANO MOCELIN**, comerciante, inscrito no CPF/MF sob n° 048.980.839-51, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com ANA CLAUDIA TEODORO MOCELIN, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitemtes: ANILDO DO PRADO, empresário, inscrito no CPF/MF sob n° 837.177.659-49 e sua esposa LUCIMAR APARECIDA CECATTO DO PRADO, comerciante, inscrita no CPF/MF sob n° 943.241.909-68, casados pelo regime de comunhão universal de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 3810/13, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 10/07/2013. Custas: (4312 VRC) - R\$ 697,99. Funrejus: Conforme Escritura. Data: 17/09/2013. Dou fé. Oficial Designado Plasido.*

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CJNV-BUEH3-LLBJ5-DZW64>

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura
impressos na última folha

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento



Registro Geral

Livro 2

CNM

083378.2.0019941-77

Matrícula

19.941

Rubrica

Ficha

2

AV-9-M- 19.941 - Protocolo n. 145.658 de 20/2/2025 - SANEAMENTO DE ORDEM DE LANÇAMENTO DOS ATOS (Lei Federal n. 6.015/73, art. 213, I, a c/c 246) - Procede-se de ofício a presente averbação para fazer constar que foi constatado equívoco na ordem de lançamento dos atos de registro e/ou averbação da matrícula, sendo que este e os próximos atos receberão o correto número de ordem, na forma de contagem prevista no art. 232 da Lei Federal n. 6.015/73. Selo de fiscalização: SFRILQJYP.Cj4D8-k3cJG.F433q. Emolumentos: isento. ISS: isento. Fundep: isento. Selo: isento. Funrejus: isento. Data: 21/2/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta

R-10-M- 19.941 - Protocolo n. 145.658 de 20/2/2025 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. I, 35) - Cédula de Crédito Bancário n. C52130318-0, emitida no Município de Dois Vizinhos-PR em 19 de fevereiro de 2025. Credora/Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 84.974.278/0001-50, com sede no Município de São João-PR. Devedor/Fiduciante: ANA T MOCELIN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 28.998.444/0002-68, com sede no Município de Dois Vizinhos-PR. Interveniente fiduciante: ADRIANO MOCELIN, brasileiro, administrador, portador da C.I. n. 8.794.076-4/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 048.980.839-51, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com ANA CLAUDIA TEODORO MOCELIN, brasileira, administradora, portadora da C.I. n. 10.084.317-0/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 060.335.939-60, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR. Cônjuge anuente: ANA CLAUDIA TEODORO MOCELIN, acima qualificado(a). Valor da dívida: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Avaliação da garantia fiduciária: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). Juros: 7,442417% ao ano. Vencimento final: 17/2/2026. Praça de pagamento: Dois Vizinhos-PR. Condições: as da cédula. Certidão(ões) fiscal(ais) não exigida(s), nos termos do Procedimento de Controle Administrativo - PCA n. 0001611-12.2023.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens - Negativo - Código Hash n.(s) 4fb8m10px5; q9o2mdb4ms; realizada em 21/2/2025. Selo de fiscalização: SFRILQJYP.Cj4D8-k3cJG.F433q. Emolumentos: R\$ 597,21 - (2.156 VRC). ISS: R\$ 17,92. Fundep: R\$ 29,86. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º, inc. VII, alínea b, item 11 (Instrução Normativa n. 2/99, item 13 da CGJ). Data: 21/2/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta

AV-11-M- 19.941 - Protocolo n. 153.699 de 23/6/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE (Lei Federal n. 9.514/97, art. 26) - Nos termos do requerimento firmado pelo representante legal do(a) credor(a) fiduciário(a) em 23 de junho de 2026, e preenchidos os requisitos da Lei Federal n. 9.514/97 no que toca à notificação extrajudicial da parte devedora e o decurso do prazo legal sem a purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel em nome do(a) credor(a) fiduciário(a), **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 84.974.278/0001-50, com sede no Município de São João-PR. Transmitedores: ADRIANO MOCELIN, brasileiro, administrador, portador da C.I. n. 8.794.076-4/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 048.980.839-51 e sua esposa ANA CLAUDIA TEODORO MOCELIN, brasileira, administradora, portadora da C.I. n. 10.084.317-0/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 060.335.939-60, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR. Valor da consolidação: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). Valor da avaliação: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). Condições: as da consolidação. **Em razão da prática deste ato, o imóvel passa a ser de propriedade matricular de Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguaçu - Sicredi Iguaçu PR/SC e Região**

Continua no verso

Matrícula
19.941

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura
impressos na última folha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CJNV-BUEH3-LLBJ5-DZW64>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM

083378.2.0019941-77

Continuação

Metropolitana de Campinas/SP. Guia do ITBI n. 8111973/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, quitada em 22/6/2026, no valor de R\$ 16.447,31. Certidão(ões) fiscal(ais) não exigida(s), nos termos do Procedimento de Controle Administrativo - PCA n. 0001611-12.2023.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens - Negativo - Código Hash n. 7ufninsyf6, realizada em 2/7/2026. Selo de fiscalização: SFR12.75c6v.FZjTF-jsYe9.F433p. Emolumentos: R\$ 597,21 - (2.156 VRC). ISS: R\$ 23,89. Fundep: R\$ 29,86. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: R\$ 1.640,00, recolhido em 2/7/2026, conforme guia n. 76005878-4. Data: 2/7/2026. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____.

19.941

Notícia

Continua

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73 e do art. 582 do CNGJ, que a presente fotocópia ou imagem digital é reprodução em **inteiro teor** do seu original arquivado nesta serventia. Dou fé
Dois Vizinhos (PR), 06 de julho de 2026

- ☐ André Luiz Bianchi - Oficial de Registro de Imóveis
- ☐ Marcia Hentges Latreille - Substituta Legal
- ☐ Pamela de Camargo - Escrevente Substituta
- ☐ Kelly Cristina Cousseau Siega - Escrevente Substituta
- ☐ Isadora Borges de Oliveira - Escrevente Substituta
- ☐ Thais Gabrielly Eugenio dos Santos - Escrevente indicada
- ☐ Kesia Cristina Dias de Castro - Escrevente indicada
- ☐ Aíara Caroline Gallon - Escrevente indicada
- ☐ Tamara Cristina Rech Schmitz - Escrevente indicada

Emolumentos: R\$ 0,00.
Buscas: R\$ 0,00.
Selo: R\$ 0,00.
Funrejus: R\$ 0,00.
ISS: R\$ 0,00.
Fundep: R\$ 0,00.
TOTAL: R\$ 0,00

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR12.hJehP.RzIAe-7d2Mu.F433p

Consulte os dados do selo em
consulta.funarpen.com.br/selo/



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CJNV-BUEH3-LLBJ5-DZW64>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br